



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

LEI Nº 848 DE 19 DE AGOSTO DE 2009

ANEXO I

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Diretor Geral de Escola Tempo Integral	CCEB – 1	02	3.500,00
Vice Diretor de Escola Tempo Integral	CCEB – 2	04	2.500,00
Coordenador de Área	CCEB – 3	08	2.000,00
Diretor de Pré-Escola Tempo Integral	CCEB – 2	01	2.500,00
Vice Diretor de Pré-Escola Tempo Integral	CCEB – 3	02	2.000,00
Diretor de Escola I	CCEB – 2	04	2.500,00
Diretor de Escola II	CCEB – 3	08	2.000,00
Diretor de Escola III	CCEB – 4	19	1.800,00
Diretor de Escola IV	CCEB – 5	39	1.500,00
Diretor de Pré-Escola	CCEB – 6	16	1.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

ANEXO II

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Escola I	CC-2	30
Diretor de Escola II	CC-3	40
Diretor de Pré-Escola	CC-4	16
Vice-Diretor	CC-3	02
Coordenador de Informática	CC-3	01
Coordenador de Biblioteca Escolar	CC-3	01
Coordenador do Laboratório de Ciências	CC-3	01
Coordenador de Atividades Culturais e Esportivas	CC-3	01